



**PORTARIA/SEMGO/Nº 042, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**CONCEDE E RENOVA O BENEFÍCIO DE  
JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (*duas*) horas diárias, à servidora estatutária **Rosimar Gomes Falcão Fabres**, matrícula 35.822.2, ocupante do cargo de MaPB – Educação Física – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, concedido ao servidor estatutário **Sérgio Avancini Andrade**, matrícula nº 101.119.2, ocupante do cargo de MaPB – Matemática II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com redução de carga horária de 02 (*duas*) horas diárias, a contar de 08 de março de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 2º.

**Art. 4º** Revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de junho de 2024.

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino

PROC. ELET. 21.485/2024 – 20.064/2024



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900  
Tel.: (27) 3354-5807 Documento em <https://sena.licitacoesoficiais@cariacica.es.gov.br>  
com o identificador 3300320034003800370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 43

Cariacica/ES, 10 de junho de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal**PORTARIA/GP/Nº 254, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária, Virllania Silva Sales, matrícula 120380, do cargo de Assistente Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de junho de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal**PORTARIA/GP/Nº 255, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

REVOGA ART. 3º DA PORTARIA/GP/Nº 228, DE 13 DE JULHO DE 2020 E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTAS DE VEÍCULOS MISTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art.3º, da Portaria/GP/Nº 228, de 13 de julho de 2020.

Art. 2º Conceder a Gratificação Especial, criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículos mistos, ao servidor Joab Silva Pires, matrícula 119.424.2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de junho de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal**PORTARIA/SEMGO/Nº 041, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/SEMGO/Nº 040, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria/SEMGO/Nº 040/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Renovar o benefício da jornada especial de trabalho, concedido à servidora estatutária Márcia Aparecida Monteiro, matrícula 104.446.3 e 104446. 4, ocupante do cargo MaPA1 – Educação Infantil I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de carga horária diária de 01 (uma) hora por vínculo, a contar de 25 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMGO/Nº 040/2024.

Cariacica-ES, 06 de junho de 2024.

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**  
Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos – Interino**PORTARIA/SEMGO/Nº 042, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

CONCEDE E RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, à servidora estatutária Rosimar Gomes Falcão Fabres, matrícula 35.822.2, ocupante do cargo de MaPB – Educação Física – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, concedido ao servidor estatutário Sérgio Avancini Andrade, matrícula nº 101.119.2, ocupante do cargo de MaPB – Matemática II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, a contar de 08 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 2º.

Art. 4º Revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de junho de 2024.



**FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino

**PORTARIA/SEMGO/Nº 043, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/SEMGO/Nº 038, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria/SEMGO/Nº 038/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, à servidora estatutária Maria Angelica Dos Santos Fernandes De Oliveira, matrícula nº 117.511.1, ocupante do cargo de MaPA2 - Ensino Fundamental e EJA - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMGO/Nº 038/2024.

Cariacica-ES, 06 de junho de 2024.

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino

**PORTARIA/SEMGO/Nº 044, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 006/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como pelo Decreto Municipal nº 90/2017,

RESOLVEM:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2024:

I - Como presidente:

a) Vivian de Souza Gagno, estatutária, SEMGO, matrícula nº 109.815.

II - Como membros:

a) Neila Silva dos Santos, estatutária, SEMGO, matrícula nº 112.474;

b) Darlon Mendes Netto, estatutário, SEMGO, matrícula nº 118.901;

c) Héliida Scalfoni Jardim, comissionada, SEMGO, matrícula nº 113.196;

d) Juliana da Vitoria Patricio, comissionada, SEMGO, matrícula nº 120.007;

e) Eduardo dos Santos Serrano, estatutário, SEMGO, matrícula nº 102.413;

f) Priscila Molino Helmer, comissionada, SEMGO, matrícula nº 120.720;

g) Fabiana Gonçalves Lima Nogueira, estatutária, SEMGO, matrícula nº 101.300;

h) Helio Carlos Francisco de Lima, estatutário, SEMGO, matrícula nº 109.921;

i) Marcelo Gomes Bridi, estatutário, SEMGO, matrícula nº 109.837;

j) Everaldo Silva do Carmo, estatutário, SEMGO, matrícula nº 117.954;

k) Caroline Belsoff de Lemos Cosmo, comissionada, SEMGO, matrícula nº 117.718;

l) Nádia Lopes Salles, estatutária, SEMGO, matrícula nº 112.247;

m) Leonardo Daltio Coelho, estatutário, SEMGO, matrícula nº 117.128;

n) Mariana Luz Freitas Muller, estatutária, SEMGO, matrícula nº 117.244;

o) Derlibson Javarini Da Silva, estatutário, SEMGO, matrícula nº 112.241;

p) Rafaela Aparecida Helmer, comissionada, SEMGO, matrícula nº 112.198;

q) Estevão Sousa Lima, estatutário, SEMGO, matrícula nº 112.333;

r) Luciana Almeida Alves, comissionada, SEMGO, matrícula nº 122.521;

s) Patrícia Da Costa Meirelles Carreiro, estatutária, SEMGO, matrícula nº 117.310;

Art.2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, serão remunerados conforme o Decreto nº 90/2017.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de junho de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino

**PORTARIA/SEME/Nº 013, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DO ARTIGO 2º DA PORTARIA SEME Nº 009, PUBLICADA EM 24 DE MAIO DE 2024, MODIFICANDO PARCIALMENTE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SEME PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 19.356/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

